



Tipo de trabalho: RESUMO SIMPLES (MÁXIMO 2 PÁGINAS)

ASPECTOS ÉTICO-LEGAIS E TÉCNICOS DO PROCEDIMENTO DE CATETERISMO VESICAL SUPRA PÚBICO PELO ENFERMEIRO¹

**Lucimara Sonaglio Rocha², Chrystian Fogaça Antunes³, Leoceni Dornelles
Nene Antunes⁴, Andressa Peripolli Rodrigues⁵, Sandra Maria De Mello
Cardoso⁶, Neiva Claudete Brondani Machado⁷**

¹ RELATO DE EXPERIÊNCIA

² Enfermeira. Mestre em Enfermagem. Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - campus Santo Ângelo. Doutoranda em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio Grande. Endereço eletrônico: lucimara.sonaglio@iffarroupilha.edu.br

³ Enfermeiro. Especialista em Terapia Intensiva Coronariana e Hemodinâmica. Endereço eletrônico: chrystianenfermagem@hotmail.com

⁴ Enfermeira. Especialista em Oncologia. Endereço eletrônico: chrystianenfermagem@hotmail.com

⁵ Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - campus Santo Ângelo. Endereço eletrônico: andressa.rodrigues@iffarroupilha.edu.br

⁶ Enfermeira. Mestre em Saúde e Gestão do Trabalho. Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Santo Ângelo. Endereço eletrônico: sandra.cardoso@iffarroupilha.edu.br

⁷ Enfermeira. Mestre em Educação nas Ciências. Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - campus Santo Ângelo. Endereço eletrônico: neiva.machado@iffarroupilha.edu.br

INTRODUÇÃO A primeira abordagem vesical por via supra púbica remonta ao ano de 1561, com Pierre Franco, que considerou o procedimento arriscado demais para ser repetido. Desde então, o cateterismo vesical através de cistostomia seja simples ou de demora, configura um procedimento complexo e inerente à especialidade médica da urologia. Quando realizado pelo enfermeiro, é frequentemente alvo de indagações e dúvidas relacionadas à legalidade e competência técnica para realização. **OBJETIVO:** Refletir acerca do amparo legal, da ética e da competência técnica do enfermeiro para o procedimento de cateterismo vesical de cistostomia. **METODOLOGIA:** trata-se de um relato da experiência acadêmica durante a realização do Estágio Supervisionado Hospitalar em uma unidade de internação de hospital geral de médio porte do interior do estado do Rio Grande do Sul. **RESULTADOS:** O cateterismo vesical simples ou de demora através da uretra é um procedimento indiscutivelmente realizado pelo enfermeiro, privativamente no âmbito da equipe de enfermagem. Contudo, quando a introdução deste cateter necessite ser feita através da derivação vesical ou cistostomia, a complexidade do procedimento será diferenciada. Diversas dúvidas surgem a partir da competência e habilitação legal do enfermeiro para realizar tal procedimento. Para tanto, buscou-se na legislação atual um parecer oficial a respeito do tema. Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), em seu Parecer N^o 010/2013, elaborado pela Câmara Técnica em Atenção à Saúde (CTAS) em 05 de novembro de 2013: [...] compete no âmbito da equipe de enfermagem, privativamente ao Enfermeiro a troca da sonda de cistostomia,



6° CONGRESSO INTERNACIONAL EM SAÚDE CISaúde

Vigilância em Saúde: Ações de Promoção,
Prevenção, Diagnóstico e Tratamento



Tipo de trabalho: RESUMO SIMPLES (MÁXIMO 2 PÁGINAS)

desde que o trajeto esteja bem definido e o profissional tenha segurança na realização do procedimento, avaliando criteriosamente sua competência técnica, científica, ética e legal, para que não venha lesar o paciente por imperícia, negligência ou imprudência [...]. Do ponto de vista pedagógico, o cateterismo vesical simples e de demora é ensinado em teoria e prática aos cursos de graduação em enfermagem. Soma-se ainda o treinamento incessante em laboratório e a posterior prática supervisionada durante os estágios. Contudo, quando falamos da complexidade do cateterismo supra púbico, buscando o relato de profissionais enfermeiros sobre o aprendizado do procedimento durante a graduação, as respostas são variadas e muito distintas. Partindo deste pressuposto, acredita-se que o nível de conhecimento destes profissionais proveniente do aprendizado acadêmico seja muito desuniforme, gerando uma preocupação com relação à execução segura do procedimento. **CONCLUSÕES:** Apesar do amparo legal para a realização da técnica de cateterismo supra púbico o profissional deve sentir-se preparado para o ato, avaliando a todo o momento sua capacidade técnica de concluir o procedimento sem lesar o paciente, observando os preceitos da ética, da assistência de enfermagem com qualidade e do profissionalismo. O contraste de relatos informais de enfermeiros no que tange o aprendizado do cateterismo supra púbico em graduação deve instigar a investigação mais profunda da real capacitação técnica deste profissional para realização do procedimento, diminuindo a possibilidade de imperícia durante o exercício da enfermagem.

PALAVRAS CHAVE: enfermagem, cistostomia, assistência ao paciente, legislação de enfermagem, ética.